



SUMÁRIO

■ PODER EXECUTIVO	1
■ Atos Oficiais	1
Leis	1
Decretos	2
Portarias	3
■ Convocação	16
■ Licitações e Contratos	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18
Contratos	18
Aviso de Licitação	18
Homologação / Adjudicação	20
■ Atos Administrativos	21
Editais de notificação	21
■ Secretaria de Planejamento	22
Audiência Pública	22
■ Conselho Municipal da Educação	22
Convocação	22
■ PODER LEGISLATIVO	23
Atos Oficiais	23
Leis	23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 340, de 08 de março de 2017

(Dispõe sobre alteração do Anexo XIV da Lei Complementar Nº. 325, de 6 de fevereiro de 2016, para tornar exclusivo dos docentes da classe permanente da carreira do magistério municipal o preenchimento dos cargos de provimento em

comissão de Diretor do Departamento de Ensino Fundamental e de Diretor do Departamento de Educação Infantil, e reconhece serem cargos de suporte pedagógico)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Anexo XIV Lei Complementar nº 325 de 06 de fevereiro de 2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Cargo	Forma de Provimento
Diretor de Departamento de Ensino Fundamental	Cargo em Comissão, de suporte pedagógico, exclusivo de docente da classe permanente da carreira do magistério municipal
Cargo	Forma de Provimento
Diretor de Departamento de Educação Infantil	Cargo em Comissão, de suporte pedagógico, exclusivo de docente da classe permanente da carreira do magistério municipal

Art. 2º. Aplica-se aos ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Ensino Fundamental e de Diretor de Departamento de Educação Infantil o disposto no art. 63 da Lei Complementar nº 215 de 05 de julho de 2012, na redação dada pela Lei Complementar nº 327 de 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 8 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

(Lei Complementar nº. 340, de 08 de março de 2017)

ENCARNAÇÃO MANZANO

Secretária Municipal da Educação

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Esta lei sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 341, de 08 de março de 2017

=====

(Dispõe sobre alteração da alínea b do inciso I, alínea b do inciso II e alínea b do inciso III do art. 25, do inciso X do art. 32 e acréscimo do parágrafo único ao art. 32, da Lei Complementar Nº. 215, de 05 de julho de 2012)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 215 de 05 de julho de 2012 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – a alínea "b" do inciso I, alínea "b" do inciso II e a alínea "b" do inciso III, do art. 25:

"Art. 25 -

I -

b) 05 (cinco) horas de trabalho pedagógico, das quais 02 (duas) horas exercidas na escola, em atividades coletivas e 03 (três) horas em atividade de estudo, planejamento pedagógico e atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade em local de livre escolha docente.

II -

b) 08 (oito) horas de trabalho pedagógico das quais 02 (duas) horas exercidas na escola, em atividades coletivas, 02 (duas) horas exercidas na escola em atividade de estudo, planejamento pedagógico e atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, e 04 (quatro) horas em local de livre escolha docente.

III -

b) 11 (doze) horas de trabalho pedagógico, das quais 02 (duas) horas exercidas na escola, em atividades coletivas, 04 (quatro) horas exercidas na escola em atividades de estudo, planejamento pedagógico e atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, e 05 (cinco) horas em local de livre escolha docente."(NR)



II – O inciso X do art. 32:

“Art. 32.

X – o Horário de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha pelo docente – HTPL, destina-se a preparação de aulas, correção de trabalhos e provas e promoção do aperfeiçoamento individual, atendimento e articulação com as famílias dos alunos, realização de reuniões de pais ou responsáveis.”(NR)

III – acréscimo do Parágrafo único ao art. 32:

“Art. 32.

Parágrafo único. Os docentes poderão ser convocados, durante o período de HTPL, pelo Secretário Municipal da Educação ou pela gestão da Unidade Escolar, para ações que visem a qualidade de ensino, em local definido pela autoridade que efetuar a convocação.”(NR)

(Lei Complementar nº. 341, de 08 de março de 2017)

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

ENCARNAÇÃO MANZANO

Secretária Municipal da Educação

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Esta lei sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

LEI Nº. 5 930, de 08 de março de 2017

=====

(Altera a redação da alínea “b” do art. 2º e o art. 5º, da Lei nº 4.549 de 11 de fevereiro de 2009, para incluir a Procuradoria Geral do Município e aumentar a base de cálculo do Auxílio ao Esporte “Bolsa Atleta e Auxílio Financeiro ao Atleta e ao Técnico Desportivo Amador)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Lei nº 4.549, de 11 de fevereiro de 2009 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – a alínea “b” do art. 2º:

“Art. 2º.

b) o Procurador Geral do Município; e”(NR)

II – o art. 5º:

“Art. 5º. O auxílio financeiro de que trata o art. 1º desta lei, será pago mensalmente a cada atleta e corresponderá a um percentual de 10 a 100% (dez a cem por cento) da quantia de 600 (seiscentas) Unidades Fiscais do Município – UFM’s.”(NR)

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DOUGLAS LISBOA DA SILVA

Procurador Geral do Município

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DA CUNHA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Esta Lei sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

Decretos

DECRETO Nº. 9 669, de 06 de março de 2017

=====

(Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres.)

O Prefeito do Município de Votuporanga JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a convocação da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres e a 1ª Conferência Estadual da Saúde das Mulheres, bem como as orientações dos Conselhos Nacional e Estadual de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, a ser realizada no dia 17 de Março de 2017, das 07h30min às 13h30min, no IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Votuporanga, sito a Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – B. Pozzobon, Votuporanga/S.P, tendo como tema central: “Saúde das Mulheres: desafios para a integralidade com equidade”, com os seguintes Eixos Temáticos:

Eixo I - O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres.

Eixo II - O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres.

Eixo III - Vulnerabilidades nos ciclos de vida das mulheres na Política

Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres.

Eixo IV – Políticas Públicas para Mulheres e Participação Social.

Art. 2º. Os objetivos da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres serão:

I. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes, de forma ascendente, nos Planos Municipais, Estadual e Nacional de Saúde.

II. Propor diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres;

III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade no SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais, étnico raciais, e gênero, de orientação sexual, geracionais, territoriais, de classe, entre outras, conforme está previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis 8.080, de 19-09-1990 e 8.142, de 28-12-1990;

IV. Discutir a responsabilidade dos entes federados sobre o financiamento e a gestão das políticas públicas com impacto na saúde das mulheres;

V. Desenvolver estratégias de enfrentamento ao machismo, ao sexismo e à misoginia, por meio de políticas públicas;

VI. Aprofundar o debate sobre o impacto na saúde das mulheres da divisão sexual do trabalho, das condições, do salário e da jornada;

VII. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira, em especial ao município e a sociedade paulista, acerca do direito das mulheres à saúde e em defesa do SUS, para o enfrentamento da violência institucional;

VIII. Fortalecer as políticas afirmativas para as mulheres que garantam seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais;

IX. Aprofundar o debate sobre as reformas



necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidem sobre a saúde das mulheres.

X. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em especial das mulheres;

XI. Subsidiar a implementação das diretrizes para a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde das Mulheres à luz da Política Nacional de Atenção à Saúde das Mulheres;

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres será precedida de reuniões mobilizatórias nas Unidades de Saúde do Município de Votuporanga.

Art. 4º O local da realização e a programação da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres serão divulgados em tempo a todos os interessados em participar.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do orçamento vigente para este fim.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

MARGO

Secretário Municipal de Governo

Portarias

■ PORTARIA Nº.19361, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Remaneja a servidora ANDRESSA SIMONATO SARAIVA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar a servidora ANDRESSA SIMONATO SARAIVA do Cargo em Comissão de

Diretor de Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa para o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração, partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

■ PORTARIA Nº.19362, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Remaneja o servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar o servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa para o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração, partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

■ PORTARIA Nº.19363, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Remaneja a servidora LARISSA CAETANO BARÃO)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar a servidora LARISSA CAETANO BARÃO do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Apoio ao Servidor da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa para o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

■ PORTARIA Nº.19364, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Remaneja o servidor ANTONIO MORENO)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar o servidor ANTONIO MORE-



NO do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Suprimentos e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa para o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Suprimentos e Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Administração, partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19365, de 06 de janeiro de 2017

(Designa o servidor CARLOS ANDRÉ SOUZA DOS SANTOS para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Patrimônio Físico da Secretaria Municipal de Administração)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS ANDRÉ SOUZA DOS SANTOS para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Patrimônio Físico da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19366, de 06 de janeiro de 2017

=====
==
(Designa a servidora ALICE DE JESUS BRITO DE MOURA para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Arquivo, Conservação e Limpeza da Secretaria Municipal de Administração)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora ALICE DE JESUS BRITO DE MOURA para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Arquivo, Conservação e Limpeza da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19367, de 06 de janeiro de 2017

(Remaneja o servidor NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar o servidor NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Cadastro da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa para a Função de Confiança de Chefe de Setor de Cadastro da Secretaria Municipal da Administração, partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19368, de 06 de janeiro de 2017

(Remaneja o servidor RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar o servidor RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa para a Função de Confiança de Chefe de Setor de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19369, de 06 de janeiro de 2017

(Designa o servidor VICTOR GAZETTI RODRIGUES para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Controle de Edital e Publi-



cações de Licitações da Secretaria Municipal de Administração)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor VICTOR GAZETTI RODRIGUES para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Controle de Edital e Publicações de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19370, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Remaneja o servidor DOUGLAS DA SILVA CORTEZ)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar o servidor DOUGLAS DA SILVA CORTEZ do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa para a Função de Confiança de Chefe de Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

LHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19371, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Remaneja o servidor BAUER DANILO NASCIMENTO MACIEL)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar o servidor BAUER DANILO NASCIMENTO MACIEL do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Tecnologia e Cadastro da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa para a Função de Confiança de Chefe de Setor de Tecnologia e Cadastro da Secretaria Municipal da Administração, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19374, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Mantém o servidor PAULO CÉSAR DE GODOI)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº. 220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº. 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Manter o servidor PAULO CÉSAR DE GODOI no Cargo de Comissão de Diretor de Departamento de Qualidade Rural da Secretaria Municipal de Obras, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19375, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Mantém o servidor EVERSONG MANOEL MARTINS)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº. 220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº. 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Manter o servidor EVERSONG MANOEL MARTINS no Cargo de Comissão de Diretor de Departamento de Qualidade Urbana da Secretaria Municipal de Obras, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19376, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Remaneja a servidora SILVANA MARTA RODRIGUES SILVA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar a servidora SILVANA MARTA RODRIGUES SILVA do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Negócios, Contratos e Registros para o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Obras, partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19378, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Remaneja o servidor LUCIANO GANDINI IZAIAS)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº220 de 21 de dezembro de 2012 e a

Promulgação da Lei Complementar nº 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar o servidor LUCIANO GANDINI IZAIAS do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Planejamento e Projeto para o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras, partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19379, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Mantém o servidor ADERSON CUIIM)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº. 220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº. 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Manter o servidor ADERSON CUIIM na Função de Confiança de Chefe de Setor de Conservação de Vias Rurais da Secretaria Municipal de Obras, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19380, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Mantém o servidor VALMIR DONIZETI SILVA CARDOSO DE SOUZA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº. 220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº. 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Manter servidor VALMIR DONIZETI SILVA CARDOSO DE SOUZA na Função de Confiança de Chefe de Setor de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Obras, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19381, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Designa o servidor VANDERLEI APARECIDO DE CONDE para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor VANDERLEI APARECIDO DE CONDE para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Limpeza Urbana



da Secretaria Municipal de Obras, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

PORTARIA Nº.19382, de 06 de janeiro de 2017

=====
=====

(Mantém o servidor JAIRO COMPARINI CABRALHO)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº. 220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº. 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Manter servidor JAIRO COMPARINI CABRALHO na Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção de Galerias da Secretaria Municipal de Obras, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19382, de 06 de janeiro de 2017

=====
=====

=====
(Mantém o servidor JAIRO COMPARINI CABRALHO)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº. 220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº. 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Manter servidor JAIRO COMPARINI CABRALHO na Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção de Galerias da Secretaria Municipal de Obras, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19384, de 06 de janeiro de 2017

=====
=====

(Mantém o servidor HÉLIO JOSÉ DA SILVA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº. 220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº. 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Manter servidor HÉLIO JOSÉ DA SILVA na Função de Confiança de Chefe de Setor de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Obras, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19385, de 06 de janeiro de 2017

=====
=====

(Mantém a servidora SANDRA MARA BARBOSA ZAN)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº. 220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº. 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Manter a servidora SANDRA MARA BARBOSA ZAN na Função de Confiança de Chefe de Área de Controle Nordeste da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19386, de 06 de janeiro de 2017

=====
=====

(Mantém a servidora APARECIDA DIAS DO CARMO YAMAGUTI)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO



LHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº. 220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº. 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Manter a servidora APARECIDA DIAS DO CARMO YAMAGUTI na Função de Confiança de Chefe de Área de Controle Noroeste da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19387, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Mantém a servidora ZÉLIA MECCHI)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº. 220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº. 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Manter a servidora ZÉLIA MECCHI na Função de Confiança de Chefe de Área de Controle Sudeste da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19388, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Mantém a servidora LÚCIA MEIRA SILVÉRIO)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº. 220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº. 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Manter a servidora LÚCIA MEIRA SILVÉRIO na Função de Confiança de Chefe de Área de Controle Sudoeste da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19390, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Remaneja a servidora NAYARA NASSO DE SOUZA DUTRA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº 325 de 06

de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar a servidora NAYARA NASSO DE SOUZA DUTRA do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Vigilância Epidemiológica para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Gerência Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde, partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19392, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Remaneja o servidor EDSON GILMAR CAPEL)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar o servidor EDSON GILMAR CAPEL do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Odontologia para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde, partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expedien-



te Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19395,
de 06 de janeiro de 2017

=====

(Remaneja o servidor MARCELO CALIGIURI MORINI)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar o servidor MARCELO CALIGIURI MORINI do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Regulação e Controle para o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Apoio e Controle de Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

■ **PORTARIA Nº.19398, de 06 de janeiro de 2017**

=====

(Designa a servidora NYELANE DOPKE SALES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora NYELANE DOPKE SALES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

■ **PORTARIA Nº.19399, de 06 de janeiro de 2017**

=====

(Designa a servidora ADALÉIA REGINA PONTES SANT'ANA VAZARIN para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Regulação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora ADALÉIA REGINA PONTES SANT'ANA VAZARIN para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Regulação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

■ **PORTARIA Nº.19400, de 06 de janeiro de 2017**

=====

(Designa a servidora FABIANA HELENA BE-

NEDUZZI para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora FABIANA HELENA BENEDUZZI para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

■ **PORTARIA Nº.19405, de 06 de janeiro de 2017**

=====

(Remaneja a servidora MÁRCIA JOSÉ FERNANDES SILVA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº. 220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº. 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar a servidora MÁRCIA JOSÉ FERNANDES SILVA do cargo em comissão de Chefe de Setor de Transporte em Saúde para a Função de Confiança de Chefe de Setor de Regulação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19406, de 06 de janeiro de 2017

(Remaneja o servidor ANSELMO ANÉSIO COSTA MOREIRA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº. 220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº. 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar o servidor ANSELMO ANÉSIO COSTA MOREIRA do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Vigilância Ambiental para a Função de Confiança de Chefe de Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19408, de 06 de janeiro de 2017

(Remaneja o servidor EDMAR DA COSTA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº. 220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº. 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar o servidor EDMAR DA COSTA do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Vigilância Sanitária para a Função de Confiança de Chefe de Setor de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19411, de 06 de janeiro de 2017

(Dispõe sobre movimentação de servidores ocupantes de Cargos em Comissão e Função de Confiança pertencentes a Secretaria Municipal da Educação e outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação das Leis Complementares nº 325 de 06 de janeiro de 2017 e nº 327 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Manter, remanejar e designar os servidores ocupantes de Cargos em Comissão e Função de Confiança da Secretaria Municipal da Educação, a seguir:

I - Ficam mantidos, a partir de 06 de janeiro de 2017, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA
CLAUDIO PEREIRA NETO	Chefe de Área de Manutenção e Distribuição da Merenda.
MEIRIANE APARECIDA CASTILHERI DA COSTA	Diretora de Departamento de Educação Infantil
LUCIMAR DA SILVA SANTOS MOLINA	Diretora do Departamento de Ensino Fundamental

ELIANA APARECIDA MOREIRA MACEDO BREYER	Diretora do Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante
JURACI BAZANINI ESCORSI VALÉRIO	Diretora da Divisão de Apoio Administrativo
MARISTELA DE CARVALHO LISBOA	Chefe de Setor de Controle Orçamentário
FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	Chefe do Setor de Patrimônio
JAMILE FERREIRA DE OLIVEIRA	Diretor de Escola I
ALINE ELLEN GONÇALVES MARIANGOLO	Diretor de Escola II
CRISTIANE APARECIDAIVALDI	Diretor de Escola II
CRISTIANE CIBELE RODRIGUES CASTREQUINI	Diretor de Escola II
EDILSON DOIMO ESTEVEZ	Diretor de Escola II
JULIANA CARIS DA SILVA SAVOINE	Diretor de Escola II
KEYLA MAGDA FIGUEIRAS GIMENEZ	Diretor de Escola II
LANUSSE JANIÉLI TORRES DE CARVALHO	Diretor de Escola II
LUANA PAULA JATOBÁ BRIANEZI VENÂNCIO	Diretor de Escola II
MARIA CAROLINA MANTOVANELLI PIMENTA	Diretor de Escola II
MONIZA NOGUEIRA CHRISTOVÃO DE OLIVEIRA	Diretor de Escola II
RENNER WILLIAN CANDIDO DA SILVA	Diretor de Escola II
EDERSON MARCELO BATISTA	Diretor de Escola III
SANDRA CECÍLIA MARGOSSO MAINARDI	Diretor de Escola III
LUCIDALVA NETO HÔNORIO	Diretor de Escola III
ANDERSON BENÇAL INDALÉCIO	Assessor Pedagógico
ELAINE MOMESSO DE QUEIROZ	Assessor Pedagógico
KELLY CRISTINA ROVEDA HEBELER	Assessor Pedagógico
MARISTELA MARANHÃO ANTONIETO	Assessor Pedagógico
NATHALIA CRISTINA RAMOS PEREIRA	Assessor de Coordenadoria Pedagógica II
VALÉRIA DA SILVA MASSURA	Assessor de Coordenadoria Pedagógica II
GLAUCIA APARECIDA DOS SANTOS	Assessor de Coordenadoria Pedagógica II
VANESSA CAROLINA ROVEDA CONSTANTINO	Assessor de Coordenadoria Pedagógica II
CLÁUDIA ROBERTA BERTOLIN DE SOUZA	Assessor de Coordenadoria Pedagógica II
MARALINA APARECIDA MELO	Assessor de Coordenadoria Pedagógica III
DAYSE MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO	Assessor de Coordenadoria Pedagógica III



ROSANGÉLA ROSSIGNOLI SILVA	Assessor de Direção de Escola
LILIAN CARLA VANI DA SILVA	Assessor de Direção de Escola
PRISCILA FRANCISCA DA SILVA PERNAMBUCO	Assessor de Direção de Escola

II - Ficam remanejados, a partir de 06 de janeiro de 2017, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
DANIELLE COSTA DE ARAUJO	Chefe do Setor de Educação Básica	Chefe do Setor de Pessoal
VALDILENE PEIREIRA SANTANA	Chefe do Setor de Planejamento Escolar e Matrículas	Chefe do Setor de Complementação de Atividades Escolares
JONNATAN MARTINIANO GINEL	Chefe de Secretaria de Escola	Chefe de Setor de Informática
VALDOMIRO ALVARES COIENCA JUNIOR	Chefe de Secretaria de Escola	Chefe do Setor de Transporte Escolar
CLARA CRISTINA NATES LIMA	Assessor de Coordenadoria Pedagógica I	Diretor de Escola I
SELMA DANIELA BOMFIM SILVA	Assessor de Coordenadoria Pedagógica I	Diretor de Escola I
POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA	Assessor de Coordenadoria Pedagógica I	Diretor de Escola I
JAQUELINE LOPES DE ANDRADE BISPO	Assessor de Coordenadoria Pedagógica II	Diretor de Escola II
APARECIDA GONZALES DE SOUZA CASA-GRANDE	Assessor de Coordenadoria Pedagógica III	Diretor de Escola II
SILVIA LETICIA DE FARIA	Diretor de Escola I	Assessor Pedagógico
SANDRA LUZIA POLTRONIERI DE JESUS	Diretor de Escola II	Assessor Pedagógico

III - Ficam designados, a partir de 06 de janeiro de 2017, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA
JANE ELISA TEIXEIRA ROQUE	Diretora do Departamento de Coordenação Administrativa
LUCIANA MOREIRA DE MARIZ	Chefe do Setor de Fiscalização da Produção e Distribuição da Merenda
HELICIO CAMILO DOS SANTOS	Chefe de Setor de Manutenção Geral
LUCAS MANTOVANI BRUNHARA	Chefe de Setor de Planejamento Escolar e Matrículas
ANGELA MARIA CARVALHO DOS SANTOS	Chefe de Setor de Suprimentos
LIGIA PEREIRA LOPES	Diretor de Escola I

ANA PAULA ORLANDELLI	Diretor de Escola I
KARLA RENATA FOSCHI DA SILVA	Diretor de Escola II
ELLEN LUCIANA ZUCHETTI VENANCIO	Diretor de Escola II
ROSICLER DA CUNHA MOREIRA	Diretor de Escola II
DINA MARA FILASSI BARBOSA	Diretor de Escola II
SUELI GARCIA	Diretor de Escola III
HENRIQUE RIBEIRO CARRASCO	Assessor de Coordenadoria Pedagógica I
ANDRÉIA MENDES DA SILVA LIMA	Assessor de Coordenadoria Pedagógica II
ROSANGELA SOLDATI GILIOLE	Assessor de Coordenadoria Pedagógica II
AMANDA DA SILVA CUIIM	Assessor de Coordenadoria Pedagógica II
MIRIAM FERNANDA MARQUES CAMPI	Assessor de Coordenadoria Pedagógica II
ENALY BÁRBARA FERREIRA DIAS	Assessor de Coordenadoria Pedagógica III
CLEIDE DE OLIVEIRA GARCIA	Assessor de Coordenadoria Pedagógica III

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19412, de 06 de janeiro de 2017

(Designa o servidor EDMILSON JOSÉ DA ROCHA para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Medição de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor EDMILSON JOSÉ DAROCHA para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Medição de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19413, de 06 de janeiro de 2017

(Designa a servidora MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO FERNANDES TAVARES para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO FERNANDES TAVARES para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19415, de 06 de janeiro de 2015

(Cessa o afastamento concedido por meio da Portaria nº. 17033 de 04 de março de 2013 à servidora DANIELA DESTRO DE ABREU e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Es-



tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Cessar o afastamento concedido a servidora DANIELA DESTRO DE ABREU, por meio da Portaria nº. 17033 de 04 de março de 2013, para prestar serviços junto a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, a partir do dia 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19416, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Designa a servidora ALINE APARECIDA MONCEGATI para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora ALINE APARECIDA MONCEGATI para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19417, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Remaneja o servidor LUCIANO JOSÉ SIMÕES)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar o servidor LUCIANO JOSÉ SIMÕES do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Obras Públicas para a Função de Confiança de Chefe de Setor de Operação de Máquinas e Equipamentos da Secretaria Municipal de Obras, partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19439, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Substitui membros no FUMDEMA – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Votuporanga.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membros no FUMDEMA – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Votuporanga, composto pela Portaria nº. 18994, de 30 de setembro de 2016, como segue:

- a senhora SIMONE NEIVA RODELA pela senhora ELIZABETH RODRIGUES DIAS DO PRADO;

- o senhor LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA pelo senhor ANTONIO ALBERTO CASALI.

- o senhor SILVIO ADRIANO SERANTONI VIEIRA pelo senhor LUIZ ANTONIO CAVALARI COSTALONGA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19440, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 11.217 de 03 de novembro de 1999 e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 11.217 de 03 de novembro de 1999, a partir de 09 de janeiro de 2017, que concedeu suspensão de exercício de cargo efetivo de Escriturário -Referência 12, à servidora MARILDA GONÇALVES TELES enquanto durasse o exercício de cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Votuporanga.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO



Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 19448, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Suspende especificamente o efeito da Portaria nº 19070, de 02 de dezembro de 2016 e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Gestão Administrativa, conforme delegação através do Decreto nº 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, especificamente, o efeito da Portaria nº. 19070, de 02 de dezembro de 2016, referente ao período de gozo de férias de 15 (quinze) dias da servidora LEUDIANE PEREIRA, ora estabelecida a partir de 09 de dezembro de 2016, devido a convocação para realização de curso de capacitação nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2016, ficando para fruição posterior 03 (oito) dias, a ser gozado nos dias 28, 29 de dezembro de 2016 e 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 19441 , de 06 de janeiro de 2017

=====

(Suspende especificamente o efeito da Portaria nº 19194, de 05 de janeiro de 2017 e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Gestão Administrativa, conforme delegação através do Decreto nº 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Suspende, especificamente, o efeito da Portaria nº. 19194, de 05 de janeiro de 2017, referente ao período de gozo de férias de 15 (quinze) dias da servidora KATIANE JOSÉ DE OLIVEIRA PEDRASSI, ora estabelecida a partir de 09 de janeiro de 2017, devido a início da Licença Mater-

nidade , ficará para fruição posterior 08 (oito) dias, a ser gozado posteriormente após o último dia do período de Licença Maternidade que se dará a partir de 07 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19442, de 06 de janeiro de 2017

=====

=====

(Remaneja o servidor THIAGO AUGUSTO FRANCISCO)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Complementar nº220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar o servidor THIAGO AUGUSTO FRANCISCO do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Proteção Social do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19444, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Dispõe sobre disponibilização de servidor para desempenhar função conforme disposto no Convênio CRSC nº 231/2015 e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Disponibilizar o servidor MARCOS AU-RÉLIO DE OLIVEIRA FRANCHETI – Matrícula 51942-1 – cargo de Especialista em Saúde IV – Psicologia Clínica, para desempenhar função conforme disposto no Convênio CRSC nº 231/2015, celebrado com a Secretaria de Administração Penitenciária – Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, autorizado pela Lei Municipal nº5628 de 30 de junho de 2015, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 445, de 06 de janeiro de 2017

=====

=====

(Nomeia os membros para a CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – Gestão 2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instituição do Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho na Prefeitura Municipal de Votuporanga;

Considerando a necessidade de proteção à saúde e segurança do trabalhador, e de atender



a legislação pertinente;

Considerando a realização de eleições para a escolha dos representantes dos empregados e a publicação dos resultados.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados como representantes do Empregador, para constituição da diretoria da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Gestão 2017, os seguintes servidores:

MEMBROS TITULARES

1º Titular - Maria Jaqueline Arado Silva – Presidente

2º Titular – Paula Daiane R. B. de Lima

3º Titular – Roberto Carlos Barbosa

MEMBROS SUPLENTE

1º Suplente – Félix Daniel Torralvo

2º. Suplente - Mário José de Grande Campos

3º. Suplente – Thiago Augusto Francisco

Art. 2º. Ficam também nomeados como representantes dos Empregados os seguintes membros, exercendo a Vice-Presidência o primeiro membro:

MEMBROS TITULARES:

1º. Titular – Maurício Munhoz – Vice-Presidente

2º. Titular - Fabiana Helena Beneduzi

3º. Titular – Maria Helena de F. Carvalho

MEMBROS SUPLENTE:

1º Suplente – Jairo Comparini Cabralho

2º. Suplente - Hebert Rodrigo Caetano

3º. Suplente - José Olímpio Fileto

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19446, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Delega competências ao Departamento de Receita Tributária para deferir pedidos de parcelamento)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVA-

LHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Delega competência para as servidoras SANDRA REGINA LAMANA KANSO, Diretora do Departamento de Receita Tributária e FERNANDA ELISA GALISTEU RUIZ, Diretora da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, para deferir os processos relativos a parcelamentos de Dívida Ativa, de acordo com o Art. 433 da Lei Complementar nº 087 de 01 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

DIOGO MENDES VICENTINI

Secretaria Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 454, de 12 de janeiro de 2017

=====

(Substitui membro do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.418, de 10 de julho de 1.990, com nova redação dada pela Lei nº. 3.620, de 06 de junho de 2003, alterada pela Lei nº. 5.000, de 04 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a senhora FABIANA ARENAS STRINGARI DE PARMA pela senhora MARCIA CRISTINA FERNANDES PRADO REINA como membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, composto pela Portaria nº.18 467, de 21 de outubro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19458, de 24 de janeiro de 2017

=====

(Concede afastamento ao servidor LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo nº 23 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO , afastamento com prejuízo dos vencimentos, para prestar serviço junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 24 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19459, de 24 de janeiro de 2017

=====

(Dispõe sobre revogação de designação feita a servidora DANIELLI BILIAZZI SANTOS TROMBELA para exercer a função do Controle Interno e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE



Art. Revogar a designação feita a servidora DANIELLI BILIAZZI SANTOS TROMBELA para exercer a função do Controle Interno, por meio da Portaria nº 18393 de 20 de agosto de 2015, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19462, de 24 de janeiro de 2017

=====

(Designa a servidora DANIELLI DE ABREU TEODORO LEPPOS para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora DANIELLI DE ABREU TEODORO LEPPOS para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19464, de 24 de janeiro

de 2017

=====

(Concede afastamento ao servidor FERRUCIO LUIZ MINORELLO e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor FERRUCIO LUIZ MINORELLO, exercendo o cargo de Agente Operacional II – Vigilância Patrimonial, afastamento, com vencimentos, para prestar serviço junto à SAEV - Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, por tempo indeterminado, a partir do dia 11 de janeiro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017.

Revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19469 , de 26 de janeiro de 2017

=====

(Concede afastamento a servidora ANA LETICIA MARTIN DA SILVA e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora ANA LETICIA MARTIN DA SILVA, afastamento sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para prestar serviço junto a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, por tempo indeterminado, a partir do dia 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Ne-

ves”, 26 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19469 , de 26 de janeiro de 2017

=====

(Concede afastamento a servidora ANA LETICIA MARTIN DA SILVA e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora ANA LETICIA MARTIN DA SILVA, afastamento sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para prestar serviço junto a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, por tempo indeterminado, a partir do dia 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19471, de 26 de janeiro de 2017

=====

=====

(Remaneja o servidor EVANDRO RICARDO SARAIVA e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Lei Comple-



mentar nº220 de 21 de dezembro de 2012 e a Promulgação da Lei Complementar nº 325 de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar o servidor EVANDRO RICARDO SARAIVA do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa para a Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Administração, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 474, de 27 de janeiro de 2017

(Concede licença para tratar de interesse particular a servidora ANA PAULA COLLETTTO e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora ANA PAULA COLLETTTO, RG nº 349296583, CPF nº. 312.034.638-12, exercendo o cargo efetivo de “Técnico em Saúde XI – Enfermagem I” na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 121 da Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011, licença por período de 02 (dois) anos, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 478, de 30 de janeiro de 2017

(Cessa os efeitos da licença para tratar de assuntos particulares concedida a servidora ANDREA PENHA GREGORIO VASCONCELOS)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Cessar os efeitos da licença para tratar de assuntos particulares concedida a servidora ANDREA PENHA GREGORIO VASCONCELOS, RG nº.185514443, CPF nº.133.455.468-41, a partir do dia 04 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19 479, de 31 de janeiro de 2017

(Designa as servidoras abaixo relacionadas para responderem pelas Coordenadorias de Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para, a partir de 01 de fevereiro de 2017,

responderem pelas Funções de Confiança de Encarregado de Coordenação de Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, como segue:

Matric.	Nome	RG.	Nomenclatura da Coordenação
58890	ADRIELLY CRISTINA CANOLLA	49.621.202-3	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sul
51233	DENISE ELAINE DE OLIVEIRA	32.511.109-1	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Leste
64106	KELLI REGINA KAMIKAWACHI	32.716.558-3	Centro de Referência e Atendimento a Mulher
54410	DANIELA SOARES DE AZEVEDO DELBONE	34.127.052-0	Centro Dia para Idosos (CDI)
55026	DANIELA RIBEIRO DOS SANTOS	49.616.725-X	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
54429	GISLAINE DE ALMEIDA PELEGRINI ASSONI	35.440.365-5	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes
53473	GLAUCIA ALVES MARGIOTI	44.028.935-X	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Norte

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 481, de 31 de janeiro de 2017

(Dispõe sobre revogação de designação feita a servidora TAISE GIMENES CALISTER)



JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a designação feita a servidora TAISE GIMENES CALISTER para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 483, de 31 de janeiro de 2017

=====

(Dispõe sobre revogação de designação feita a servidora MARIA MADALENA MOREIRA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a designação feita a servidora MARIA MADALENA MOREIRA para responder pelo Chefe de Setor de Programas Recreativos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2017, conforme Portaria nº.19356, de 06 de janeiro de 2017

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 484, de 31 de janeiro de 2017

=====

(Dispõe sobre revogação de designação feita ao servidor RENIÉ DO ESPÍRITO SANTO)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a designação feita ao servidor RENIÉ DO ESPÍRITO SANTO para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor de Desenvolvimento Esportivo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2017, conforme Portaria nº.19355 de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19 485, de 31 de janeiro de 2017

=====

(Designa o servidor ADEBAUR DOMINGOS BORGES para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Desenvolvimento Esportivo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor ADEBAUR DOMINGOS BORGES para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Desenvolvimento Esportivo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Convocação

CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, AUTORIZADO PELO DECRETO Nº 9.666 DE 1º DE MARÇO DE 2017.

A Prefeitura do Município de Votuporanga, convoca as Entidades abaixo relacionadas, autorizadas pelo Decreto Municipal nº 9.666 de 1º de março de 2017, a celebrar Termo de Colaboração com o Município, para apresentação de Plano de Trabalho e documentação necessária a celebração do referido termo.

O Termo de Referência SEASO 2017 esta disponibilizado no site www.votuporanga.sp.gov.br no período de 09/03/2017 até as 14h00 do dia 14/03/2017.

O Plano de Trabalho e os demais documentos exigidos, deverão ser entregues e protocolados na Central de Atendimento da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizada na rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, até as 14h:00 do dia 14/03/2017, e dirigidos ao Prefeito Municipal.

Entidades Convocadas:

- 1- Associação Amor-Exigente De Votuporanga – AME, inscrita no CNPJ nº 00.808.093/0001-85;
- 2- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga – APAE, inscrita no CNPJ nº 45.166.030/0001-00;
- 3- Comunidade Assistencial Irmãos De Emaús – CAIE, inscrita no CNPJ nº 01.961.054/0001-86;
- 4- Associação Beneficente Caminho De Damasco, inscrita no CNPJ nº 72.962.152/0001-86;
- 5- Casa da Criança de Votuporanga, inscrita no CNPJ nº 45.163.920/0001-69;
- 6- Centro Social de Votuporanga, inscrita no CNPJ nº 72.961.519/0001-47;



7- Associação Beneficente Irmã Elvira inscrita no CNPJ nº 72.954.852/0001-29;

8- Associação Beneficente Irmão Mariano Dias inscrita no CNPJ nº 49.074.222/0001-48;

9- Instituto do Deficiente Audio Visual de Votuporanga - IDAV inscrita no CNPJ nº 02.197.503/0001-24;

10- Lar Beneficente Viver Bem, inscrita no CNPJ nº 06.310.430/0001-96;

11- Lar do Velhinho de Votuporanga, inscrita no CNPJ nº 51.854.586/0001-92;

12- Lar Frei Arnaldo, inscrita no CNPJ nº 56.364.516/0001-70;

13- Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga, inscrita no CNPJ nº 72.962.202/0001-25;

14- Lar Beneficente Celina, inscrita no CNPJ nº 49.073.265/0001-09;

15- Associação Fraternal da União de Pais e Amigos de Crianças Especiais - Recanto Tia Marlene, inscrita no CNPJ nº 01.053.700/0001-07.

16- Associação Beneficente Fonte Viva., inscrita no CNPJ nº 56.364.359/0001-00.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paço Municipal "Tancredo de Almeida Neves", 08 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEOBR - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.

Objeto: Reajuste financeiro no valor de R\$ 7.733,10 para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Tomada de Preços nº 014/2014 - Processo nº 113/2014. Assinatura: 08 de março de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/03/2017.

SESAU - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS – ME.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 11/03/2017, ou seja, até o dia 11/03/2018, mantendo o valor unitário de R\$ 57,40, perfazendo o valor mensal de R\$ 287,00 para 05 cestas, totalizando o valor global de R\$ 3.444,00.

Pregão Presencial nº 036/2016 - Processo nº 045/2016. Assinatura: 08 de março de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/03/2017.

SEASO - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 11/03/2017, ou seja, até o dia 11/03/2018, mantendo o valor unitário de R\$ 70,00, perfazendo o valor mensal de R\$ 29.400,00 para 420 cestas, totalizando o valor global de R\$ 352.800,00.

Pregão Presencial nº 025/2014 - Processo nº 045/2014. Assinatura: 08 de março de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/03/2017.

Contratos

SEOBR - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SALIARTE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção parcial do Lar Viver Bem, na Avenida Catarina Martins Lopes, 5370 - Jardim Alvorada, neste Município de Votuporanga/SP.

Tomada de Preços nº 019/2016 - Processo nº 382/2016. Valor Global: R\$ 219.837,37. Vigência: 12 meses. Assinatura: 08 de março de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/03/2017.

Aviso de Licitação

SEOBR - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 - PROCESSO Nº 055/2017

OBJETO: Aquisição de concreto usinado e serviço de bomba para lançamento de concreto para obra da Ponte sobre o Córrego Boa Vista. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 21 de março de 2017 (21/03/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/03/2017.

SESAU - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 - PROCESSO Nº 056/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para o Centro de Zoonoses, durante o período de 06 (seis) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 22 de março de 2017 (22/03/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/03/2017.

SETRAN - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 - PROCESSO Nº 057/2017

OBJETO: Aquisição de veículo caminhonete, cabine dupla, 04 portas, novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, ano de fabricação 2016 ou 2017 e modelo 2017. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 22 de março de 2017 (22/03/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessa-



dos na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 08/03/2017.

SEESL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 - PROCESSO Nº 058/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de alambrado e portão no Centro de Eventos e Recinto de Exposição de Votuporanga. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 22 de março de 2017 (22/03/2017), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 08/03/2017.

Homologação / Adjudicação

SMDIH - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - PROCESSO Nº 032/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, mensais, para bolsistas do Projeto Votuporanga em Ação 2, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 01 (único), com o valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 03/03/2017.

SMDIH - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - PROCESSO Nº 032/2017

Objeto: Contratação de empresa para forneci-

mento de cestas básicas, mensais, para bolsistas do Projeto Votuporanga em Ação 2, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 01 (único), com o valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO L. DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 03/03/2017

SESAU - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - PROCESSO Nº 037/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais higiene (fralda descartável) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP o lote 1 (único), com o valor de R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO L. DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 07/03/2017.

SESAU - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - PROCESSO Nº 037/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais higiene (fralda descartável) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP o lote 1 (único), com o valor de R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 07/03/2017.

SESAU - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 - PROCESSO Nº 035/2017

Objeto: Aquisição de Prótese de membro inferior, perna, sob medida, para atendimento de Ação Judicial nº 1001407-50.2015.8.26.0664 e acórdão registro 2016.0000477492.

ADJUDICO para a empresa: RIBEIRO & RIBEIRO PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 66.640,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 66.640,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 06/03/2017

SESAU - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 - PROCESSO Nº 035/2017

Objeto: Aquisição de Prótese de membro inferior, perna, sob medida, para atendimento de Ação Judicial nº 1001407-50.2015.8.26.0664 e acórdão registro 2016.0000477492.

HOMOLOGO para a empresa: RIBEIRO & RIBEIRO PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 66.640,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 66.640,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 06/03/2017

SEASO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - PROCESSO Nº 025/2017

Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados e telefonia para utilização nas atividades desenvolvidas no Centro de Referência de Atendimento a Mulher Vítima de Violência - CRAM.

ADJUDICO para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o lote 08, com o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais); o lote 10, com o valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais); o lote 11, com o valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.360,50 (três mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos). F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o lote 02, com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais); o lote 06, com o valor de R\$ 290,48 (duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos); o lote 07, com o valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais); o lote 09, com o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); o lote 12, com o valor de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais); o lote 13, com o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.187,48 (três mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.547,98 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 24/02/2017

SEASO- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - PROCESSO Nº 025/2017



GAO PRESENCIAL Nº 015/2017 - PROCESSO Nº 025/2017

Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados e telefonia para utilização nas atividades desenvolvidas no Centro de Referência de Atendimento a Mulher Vítima de Violência - CRAM.

HOMOLOGO para as empresas: para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o lote 08, com o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais); o lote 10, com o valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais); o lote 11, com o valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.360,50 (três mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos). F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o lote 02, com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais); o lote 06, com o valor de R\$ 290,48 (duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos); o lote 07, com o valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais); o lote 09, com o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); o lote 12, com o valor de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais); o lote 13, com o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.187,48 (três mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.547,98 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 24/02/2017

SEADM - ADJUDICAÇÃO DO PRE- GAO PRESENCIAL Nº 011/2017 - PROCESSO Nº 020/2017

Objeto: Aquisição de relógios de ponto biométrico para diversas Secretarias desta Municipalidade.

ADJUDICO para a empresa: A PONTO RÁPIDO EIRELI EPP o LOTE 01, com o valor global desta licitação de R\$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais).

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOIRO - 03/03/2017.

SEADM - HOMOLOGAÇÃO DO PRE- GAO PRESENCIAL Nº 011/2017 - PROCESSO Nº 020/2017

Objeto: Aquisição de relógios de ponto biométrico para diversas Secretarias desta Municipalidade.

HOMOLOGO para a empresa: A PONTO RÁPIDO EIRELI EPP o LOTE 01, com o valor global

desta licitação de R\$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 03/03/2017

SEOBR - ADJUDICAÇÃO DO PRE- GAO PRESENCIAL Nº 020/2017 - PROCESSO Nº 033/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de roçada, manual e mecânica, de terrenos urbanos, regulares e irregulares deste município, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: EDMAR DE ARRUDA BILIATO - ME o LOTE 01, com o valor global desta licitação de R\$ 118.890,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e noventa reais).

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOIRO - 03/03/2017

SEOBR - HOMOLOGAÇÃO DO PRE- GAO PRESENCIAL Nº 020/2017 - PROCESSO Nº 033/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de roçada, manual e mecânica, de terrenos urbanos, regulares e irregulares deste município, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: EDMAR DE ARRUDA BILIATO - ME o LOTE 01, com o valor global desta licitação de R\$ 118.890,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e noventa reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 03/03/2017

SEEDU - ADJUDICAÇÃO DO PRE- GAO PRESENCIAL Nº 023/2017 - PROCESSO Nº 036/2017

Objeto: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as Unidades Escolares desta Municipalidade.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o LOTE 02, com o valor de R\$ 603,00 (seiscentos e três reais); o LOTE 03, com o valor de R\$ 2.656,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); o LOTE 05, com o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); o LOTE 11, com o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Totalizando o valor de R\$ 11.879,50 (onze mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o LOTE 07, com o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); o LOTE 08, com o valor de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais); o LOTE 10, com o valor de R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais). Totalizando o valor de R\$ 5.756,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais). ALM MUNDIAL MAGAZINE EIRELI - ME o

LOTE 04, com o valor total de R\$ 2.697,60 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME o LOTE 06, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); o LOTE 09, com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); o LOTE 12, com o valor de R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais). Totalizando o valor de R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais). OLGA MARIA COSTA CARMONA - ME o LOTE 13, com o valor total de R\$ 17.316,00 (dezesete mil, trezentos e dezesseis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 50.429,10 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos).

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOIRO - 07/03/2017

SEEDU - HOMOLOGAÇÃO DO PRE- GAO PRESENCIAL Nº 023/2017 - PROCESSO Nº 036/2017

Objeto: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as Unidades Escolares desta Municipalidade.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o LOTE 02, com o valor de R\$ 603,00 (seiscentos e três reais); o LOTE 03, com o valor de R\$ 2.656,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); o LOTE 05, com o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); o LOTE 11, com o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Totalizando o valor de R\$ 11.879,50 (onze mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o LOTE 07, com o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); o LOTE 08, com o valor de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais); o LOTE 10, com o valor de R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais). Totalizando o valor de R\$ 5.756,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais). ALM MUNDIAL MAGAZINE EIRELI - ME o LOTE 04, com o valor total de R\$ 2.697,60 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME o LOTE 06, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); o LOTE 09, com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); o LOTE 12, com o valor de R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais). Totalizando o valor de R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais). OLGA MARIA COSTA CARMONA - ME o LOTE 13, com o valor total de R\$ 17.316,00 (dezesete mil, trezentos e dezesseis reais). Perfazendo esta licitação

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 07/03/2017



Atos Administrativos

Editais de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 005/2016

Fica notificado do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 004/2016 conf. artigo 276, II, "f", da Lei Complementar nº. 87/2005 e alterações, o contribuinte abaixo relacionado, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência do mesmo, de acordo com Artigo nº 417, Inciso II, da Lei Complementar 85/2007 e alterações.

ISSQN				
Contribuinte	Endereço	CNPJ	Inscrição Municipal	Período
PUBLITEL EDITORA DE LISTAS TELEFONICAS LTDA - ME	Rua Uruguai, 3652, Vila América, Votuporanga-SP.	10.462.890.0001/07	12000100	12/2015 a 12/2016

E para que o contribuinte acima, impossibilitado de notificação, não alegue ignorância, expedimos o presente edital para que se cumpra os termos da legislação acima enunciada.

Votuporanga-SP, 06 de fevereiro de 2017
Rodrigo Anton Del Mouro - Agente Fiscal Tributário



Secretaria de Planejamento

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 27 de março de 2017, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3741, Centro, visando à aprovação do empreendimento abaixo-relacionado:

• TORRE DE TRANSMISSÃO RÁDIO LÍDER FM a ser implantado no imóvel com área de 941,26m², Cadastro Municipal NE.12.03.13.01A, localizado na Rua Alcides Fiorentino s/nº, lado par, no Loteamento Parque Cidade Jardim, registrado na matrícula nº 61.428 do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba. Os interessados deverão comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição ao projeto, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a este processo estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Centro.

Votuporanga, 07 de março de 2017.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

Conselho Municipal da Educação

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Educação de Votuporanga (CME), no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 2523 de 28 de novembro de 1991, alterada e consolidada pela Lei nº 4957 de 22 de junho de 2011 e Lei nº 5015 de 24 de novembro de 2011 e decreto 9617 de 06 de dezembro de 2016 conforme deliberação aprovada na Reunião Ordinária do CME de 08/03/2017.

Resolve:

Convocar as entidades representantes do CME para renovação parcial dos membros referentes aos itens I, II, III, IV da Lei nº 4957 de 22 de junho de 2011 e Lei nº 5015 de 24 de novembro de 2011 e decreto nº 9617 de 06 de dezembro de 2016 para compor o Conselho Municipal de Educação

de Votuporanga-SP, durante o biênio 2017-2018, para eleição de 4 (quatro) membros representantes e respectivos suplentes, conforme programa abaixo:

Divulgação deste edital: 09/03/2017

As indicações dos membros serão entregues na Secretaria Municipal de Educação (SEEDU), situada na Rua Santa Catarina 3747 - Centro, no período de 13/03/2017 à 17/03/2017 das 8h às 17h, aos cuidados de Aline Borba Bonfim. A SEEDU oficiará às entidades constantes dos itens I, II, III, IV da Lei nº 4957 de 22 de junho de 2011 e Lei nº 5015 de 24 de novembro de 2011 e decreto nº 9617 de 06 de dezembro de 2016 para que no prazo acima estipulado, remetam as respectivas indicações.

Composição: 29/03/2017

A composição será realizada no dia 29/03/2017 às 15h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Santa Catarina 3747 - Centro, Votuporanga-SP.

Critério para definição da composição do Conselho: serão considerados conselheiros titulares, os 4 (quatro) primeiros indicados/eleitos e como membros suplentes, os 4 (quatro) seguintes, sendo que, cada entidade deverá indicar/eleger, 1 (um) titular e 1 (um) suplente, conforme a Lei nº 4957 de 22 de junho de 2011 e Lei 4015 de 24 de novembro de 2011 e decreto nº 9617 de 06 de dezembro de 2016 quais sejam:

I- Um representante da Secretaria Municipal da Educação;

II- Um representante indicado pela Câmara Municipal;

III- Um representante do Corpo Docente do Ensino Superior, com alternância de representatividade (entidade);

IV- Um representante da Diretoria Regional de Ensino.

Escolha dos segmentos: SEEDU, Câmara Municipal, Diretoria Regional de Ensino.

1. Cada órgão dos segmentos acima escolherá internamente, um membro titular e um suplente encaminhando a indicação ao CME, com o seguinte documento:

I- Um Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II- Um representante indicado pela Câmara Municipal;

IV-Um representante da Diretoria Regional de Ensino.

Escolha e eleição do segmento de Ensino Superior:

Cada unidade de Ensino superior do município de Votuporanga-SP escolherá internamente, um membro titular e um suplente da classe dos docentes de ensino superior e encaminhará ao Conselho Municipal de Educação o resultado

dos escolhidos.

Posse: 29/03/2017

A reunião de instalação e posse do CME ocorrerá no dia 29/03/2017, às 15h na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Santa Catarina 3747, Centro. Nessa oportunidade, os membros empossados escolherão entre os titulares: o presidente, vice-presidente e o secretário.

A composição será realizada nos termos acima mencionados.

Divulga-se.

Votuporanga, 09 de março de 2017.

DORA IVANA BÉRGAMO RÁLIO

RG: 16.394.655

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 74 – DE 1 de março de 2017.

(ALTERA A
REDAÇÃO DO
INCISO XLII DO ART.
53 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA FAZ SABER QUE, TENDO SIDO APROVADA PELO PLENÁRIO PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA.

Art. 1º O inciso XLII do art. 53 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“XLII – apresentar anualmente junto aos Vereadores em audiência pública, no mês de dezembro, relatório das atividades desenvolvida pela Secretaria Municipal de Governo (SEGOV); Secretaria Municipal de Planejamento

(SEPLAN); Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ); Secretaria Municipal da Administração (SEADM); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEC); Secretaria Municipal de Obras (SEOBR); Secretaria Municipal da Cidade (SECID); Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO); Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (SECULT); Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEESL); Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SEDIH); Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança (SETRAN); Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga-SAEV Ambiental; Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV; Procuradoria Geral do Município e Fundo Social de Solidariedade.”

Art. 2º Esta Emenda a Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1 de março de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 1 de março de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Emenda à Lei Orgânica teve origem no Redação Final Nº 1/2017 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2017 de autoria da Mesa Diretora.

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br
Gabinete do Prefeito - GAP
Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br